

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO DE N.º 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA JOA-
NADARC MENEZES TRINDADE.....
- DECRETO DE N.º 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA
APARECIDA DE JESUS SANTOS.....



DECRETO DE N.º 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA JOANADARC MENEZES TRINDADE.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO DE N.º 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da
senhora **JOANADARC MENEZES
TRINDADE.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **JOANADARC MENEZES TRINDADE** do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Ensino Fundamental**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO DE N.º 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO DE N.º 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da
senhora **MARIA APARECIDA DE
JESUS SANTOS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sra. **MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de comunicação e Assessoria de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL